



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: Projeto de Lei nº 87/2017, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a compensação de crédito tributário inscrito ou não em dívida ativa com débito da Prefeitura de Sorocaba.

Pela aprovação.

S/C., 17 de abril de 2017.


HUDSON PESSINI

Presidente


ANSELMO ROLIM NETO

Membro


PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA

Membro